

## Secretaria de Estado de Governo

### Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, aos servidores:
-MASP 906334-8, WILSON CARVALHO DE SOUZA, Oficial de Serviços Operacionais, nível IV, grau F, símbolo OSO4, por 02 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 02/07/2018.
-MASP 367648-3, ROBERTO NONATO GOMES DO CARMO, Agente Governamental, nível III, grau E, símbolo AGOV3, por 06 (seis) meses referentes aos 8º e 9º quinquênios, a partir de 28/06/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, aos servidores:
- MASP 369814-9, LÍVIA FERREIRA LIMA BARBOSA, a partir de 13/06/2018.
- MASP 900271-8, MARGARETH PETERSEN ROQUE, a partir de 06/05/2018.

GERALDO MOREIRA SOARES
DIRETOR

22 1113001 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro

RETIFICAÇÃO

Retifica ato de justificativa da gratificação temporária estratégia, publicado no dia 21 de junho de 2018, na página 4, onde se lê

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Francisco de Paula Castro Neto	1.439.397-9	GTEI-1	Desempenho de função estratégica no âmbito do Jornal “Brasil em Rede”, de cobertura e repercussão nacional.	PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO TELEVISIVA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA

leia-se

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Gerusa Coelho dos Anjos	1.364.122-0	GTEI-1	Desenvolvimento de função estratégica na proposição de iniciativas inovadoras para a programação da REDE MINAS.	PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO TELEVISIVA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.
Luiza Moreira Arantes de Castro
Presidente

21 1112582 - 1

ATO DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Luiza Moreira Arantes de Castro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014 e tendo em vista o art. 193 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, DESIGNA nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011: KAIQUE CÉZIO DIAS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão DAI-14 TV1100071, de recrutamento amplo, da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.
Luiza Moreira Arantes de Castro
Presidente

21 1112284 - 1

ATO DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, Luiza Moreira Arantes de Castro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014 e tendo em vista o art. 193 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, DISPENSA nos termos da alínea “a” do art. 106 da lei 869, de 05 de julho de 1952: FREDERICO CLARET FREITAS TEIXEIRA, MASP: 1.368.045-9, do cargo de provimento em comissão DAI-23, TV1100020, de recrutamento amplo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa. DESIGNA nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de

## Secretaria de Estado de Esportes

### Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES justifica, nos termos do § único do art. 3º do Decreto nº. 44.485 de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte gratificação temporária estratégica:

ATO DE JUSTIFICATIVA DO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO QUE PRECEDE A ATRIBUIÇÃO DE GTE A SER PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL				
NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Aline Galantinni Silva	1302176 / 1	GTE-2	Responsável por monitorar e avaliar a execução de projetos esportivos atendidos com recursos oriundos dos mecanismos de incentivo criados no Estado para o fomento do esporte, visando a verificar a utilização adequada dos recursos públicos.	Apoio à Administração Pública.

Ricardo Sapi
Secretário de Estado de Esportes/Em exercício

21 1112370 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

PORTARIA PRE Nº 051/2018

Estabelece atividades e funções com relação aos relatórios técnicos e às prestações de contas financeiras dos projetos financiados pela FAPEMIG.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 30 da Lei 11.552, de 03 de agosto de 1994, e, considerando o que dispõe o inciso VIII, do Art. 3º, inciso XIII, do Art. 11; Art. 26 e Art. 41, todos do Decreto 47.176, de 18 de abril de 2017, Resolve:

Art. 1º - Estabelecer na Presidência da FAPEMIG, para melhor adequação técnica e/ou funcional, grupo de trabalho, denominado Comitê de Consolidação dos Relatórios Técnicos e das Prestações de Contas

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA
O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a consulta pública nº 12/2018, que tem a finalidade de apresentar a minuta de resolução de envio de informações. Os interessados podem encaminhar contribuições no período de 02 a 31 de julho de 2018 para o endereço eletrônico consulta-publica12@arsae.mg.gov.br. Os documentos estarão disponíveis para apreciação no site www.arsae.mg.gov.br, no menu “Cidadão”, na opção “Consultas Públicas”.
Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor-Geral da ARSAE-MG

22 1112833 - 1

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

III) – emitir nota técnica para subsidiar a decisão superior da FAPEMIG.

Art. 3º - Ficam lotados na Presidência para exercer suas atividades no grupo de trabalho, denominado Comitê de Consolidação dos Relatórios Técnicos e das Prestações de Contas Financeiras, os seguintes servidores/colaboradores, sendo o primeiro deles o Coordenador(a) do Comitê:

I) – Cláudia Cristina Couto dos Santos;

II) – Guilherme Silva Lima;

III) – Luciana Nunes de Magalhães;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.
Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente

22 1113185 - 1

### Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 1918/2018 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea “a” da Lei nº 869, a servidora ÉRICA MOLFETTI MARTINS, Masp nº 1330149-4, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a partir de 12/06/2018.

Prof.º José Eustáquio de Brito
Reitor em Exercício

21 1112789 - 1

### Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO Nº 076 - REITOR/2018 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DISPENSA, por ato motivado, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, os seguintes servidores:
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
Masp 14154793 – Ciro Carlos Antunes, 40h/a, a/c 18/06/2018.
Masp 08454043 – Maria das Graças Campolina Cunha, 12h/a, a/c 18/06/2018.
Masp 13977343 – Reginaldo de Almeida Martins, 40h/a, a/c 18/06/2018.
Masp 12140927 – Rodrigo Felipe Veloso, 37h/a, a/c 18/06/2018.

22 1113087 - 1

ATO Nº 077 - REITOR/2018 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, a partir de 25 de junho de 2018 nos termos do § 1º do artigo 66 da Lei n.º. 869 de 05 de julho de 1952, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, das servidoras:
Masp 1046464-2 – Daniella Fagundes Souto, vaga MC 2231.
Masp 1220903-7 – Lucília Silva Gontijo, vaga 1732

22 1113197 - 1

Ato nº 109 – A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARI-LÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSAO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular ao Professor:

PARA O PERÍODO DE 02/04/2018 a 31/12/2018
Masp 10010825 – Luciano Cândido e Sarmento; 20h/a.

Ato nº 110 – A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARI-LÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Artes, Professora MARISTELA CARDOSO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 24/01/2019
Masp 03386000 – Elizabeth Alves Meira Santos; Instrumento I, III, V, Percepção Musical III, IV, Instrumento Complementar II, Instrumento Piano II, IV, VI, 40h/a.
Masp 09751934 – Fábio Soares de Carvalho; Instrumento I, II, V, VI, VII, VIII, Instrumento Complementar I, II, AAC, 38h/a.

Ato nº 111 - A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora GRACIANA GUERRA DAVID, e a Chefe do Departamento de Clínica Médica, Professora TÂNIA DE CÁSSIA MOREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I
PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 31/12/2018
Masp 14181366 – Silvana Maria Braga Ferreira Figueiredo; Construtor de Módulo, Tutor, 20h/a.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV
PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 31/12/2018
Masp 13951421 – Adriana Costa Diamantino Soares; Preceptor de Internato, Instrutor de Habilidades e Atitudes, 20 h/a.
Masp 14038798 – Marcelo Alves Maia; Construtor de Módulo, Tutor, 40 h/a.

22 1113213 - 1

PORTARIA Nº 104 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando, o inciso VI do Art. 25 do Regimento Geral da Unimontes; o inciso IV do Art. 7º do Decreto 43.586/2003; os Editais 06/CAPE5/2018 e 07/CAPE5/2018; o Art. 17 da Portaria nº 45 CAPE5, de 12 de março de 2018, resolve: Art. 1º Designar a Professora Silvana Diamantino França - MASP 0847510-5, para as funções de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e do Programa Residência Pedagógica - RP. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 048 - REITOR/2015, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

22 1112977 - 1

PORTARIA Nº 103 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: a eleição realizada em 05/06/2018, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade, no Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas - CCH, conforme informado no Memorando nº 106/2018, RESOLVE:

### MINAS GERAIS - CADERNO 1

Art. 1º DISPENSAR MARISTELA CARDOSO DA MATA – MASP 575034-4, da Chefia do Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas - CCH, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º DESIGNAR NELCIRA APARECIDA DURÃES - MASP 936383-9, para responder pela Chefia do Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas - CCH, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

22 1112983 - 1

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDPAC Nº 14/2018.
RETIFICAÇÃO

Retifica, após justificativas em processo, o ato de publicação da Resolução SEDPAC nº 14/2018, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/06/2018, p. 14, para que, onde se lê “Art. 2º. A Comissão de Seleção será integrada por servidores e representantes da sociedade civil, sendo composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: I – João Antônio Mota; II – Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta; III – Juliano Klevanskis Candido; IV – Denison Parreira; e V – Roberto Marcelino de Oliveira ...”, leia-se: “Art. 2º. A Comissão de Seleção será integrada por servidores e representantes da sociedade civil, sendo composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: I – João Antônio Mota; II – Juliano Klevanskis Candido; III – Denison Parreira; e IV – Roberto Marcelino de Oliveira ...”.
Belo Horizonte, 22 de junho de 2018.

Gabriel dos Santos Rocha
Secretário de Estado de Direitos Humanos,
Participação Social e Cidadania, em exercício

22 1112952 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5148 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a forma e o prazo de pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial, prevista no subitem 2.37 da Tabela “A” do Regulamento das Taxas Estaduais, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997, relativa ao exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º e no subitem 2.37 da Tabela “A”, ambos do Regulamento das Taxas Estaduais, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997, RESOLVE:

Art. 1º – Esta resolução estabelece a forma e o prazo de pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial, prevista no subitem 2.37 da Tabela “A” do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE –, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º – O pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial referente ao exercício de 2018 deverá ser efetuado até o dia 27 de julho de 2018.

§ 1º – A Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial não será exigida no exercício em que o regime especial for concedido.

§ 2º – O pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial após a data de vencimento estabelecida *nocapute* em até noventa dias da referida data deverá ser realizado com os acréscimos legais.

§ 3º – O contribuinte que não efetuar o pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial em até noventa dias da data de vencimento estabelecida *nocaput*terá seu regime especial cassado, observado o disposto no § 1º do art. 5º do RTE.

§ 4º – O ato de cassação de regime especial previsto no § 3º produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º – O pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial será efetuado nos bancos autorizados a receber tributos e demais receitas estaduais, mediante a utilização do Documento de Arrecadação Estadual – DAE – modelo 06.01.11, emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou pelo contribuinte, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda na internet (www.fazenda.mg.gov.br).
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

22 1113165 - 1

### Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 033, 22 DE JUNHO DE 2018

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 15 do art. 335 da Parte I do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, fica acrescido dos seguintes itens:

63	Panasonic do Brasil Limitada	04.403.408/0013-07
64	Powerpc Comércio de Equipamentos de Informática Ltda	06.697.988/0004-19
65	Fênix Indústria de Eletrônicos Ltda	11.917.738/0001-34
66	MCM Controles Eletrônicos Eireli	25.312.273/0001-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 22 de junho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFAR
Superintendente de Fiscalização

22 1113130 - 1